

COMUNICADO CANDIDATOS DA 4ª CHAMADA: Prorrogado o prazo de envio dos documentos

Aviso: Em razão da suspensão do Calendário Acadêmico 2020.1, devido a prevenção da pandemia do COVID-19 e em conformidade com o Decreto Estadual nº 19.528 de 16 de março de 2020 que instituiu, no âmbito do Poder Executivo Estadual, trabalho remoto, estamos prorrogando até o dia **09/04/2020** o envio da documentação *on line* dos candidatos convocados na 4ª Chamada do ProSel UEFS/SiSU 2020.1.

O envio da **documentação exigida** constante no Termo de Adesão 1ª edição de 2020 deverá ser enviada em formato PDF para o endereço de e-mail: **matricula.daa@uefs.br**.

Toda documentação enviada on-line deverá ser apresentada original e cópia, para fins de homologação da solicitação de matrícula, em data a ser divulgada posteriormente em decorrência do referido decreto. Todos os candidatos convocados e habilitados devem acompanhar as publicações nas páginas: **csa.uefs.br**, **uefs.br** e no **Portal da DAA**.